



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA



QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

HUMBERTO DE CAMPOS/MA

VOL. 06, Nº 0991 – PÁGINAS: 16

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=8999b92e951b48958ffa65e44c5ad9111f0e37c1>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136 – Centro, Humberto de Campos/MA

CEP: 65.180-000

Telefone: (98) 98562-7610

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº27 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº28 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº29 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº30 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº31 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº32 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 4

PORTARIA Nº33 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 5

PORTARIA Nº34 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 5

PORTARIA Nº35 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 5

PORTARIA Nº36 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 5

PORTARIA Nº37 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 6

PORTARIA Nº38 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 6

PORTARIA Nº39 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 6

PORTARIA Nº40 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 6

PORTARIA Nº41 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 6

PORTARIA Nº42 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 7

PORTARIA Nº43 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 7

PORTARIA Nº44 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 7

PORTARIA Nº45 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 7

PORTARIA Nº46 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 7

PORTARIA Nº47 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 8

PORTARIA Nº48 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 8

PORTARIA Nº49 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 8

PORTARIA Nº50 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 8

PORTARIA Nº51 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 8

PORTARIA Nº52 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 9

PORTARIA Nº53 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 9

PORTARIA Nº54 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 9

PORTARIA Nº55 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 9

PORTARIA Nº56 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 10

PORTARIA Nº57 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 10

PORTARIA Nº58 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 10

PORTARIA Nº59 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 10

PORTARIA Nº60 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 10

PORTARIA Nº61 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 11

PORTARIA Nº62 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 11

PORTARIA Nº63 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 11

PORTARIA Nº64 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 11

PORTARIA Nº65 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 11

PORTARIA Nº66 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 12

PORTARIA Nº67 DE 20 DE MARÇO DE 2024..... 12

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº68 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	12
PORTARIA Nº69 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	12
PORTARIA Nº70 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	13
PORTARIA Nº71 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	13
PORTARIA Nº72 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	13
PORTARIA Nº73 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	13
PORTARIA Nº74 DE 20 DE MARÇO DE 2024.....	13
PORTARIA Nº 75 DE 15 DE MARÇO DE 2024.....	13

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº27 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Aldeane Nascimento Correia**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Branca de Neve** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº28 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Ana Caroline Oliveira Prado**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Pica Pau Amarelo** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº29 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Carlos César Dos Santos Mendes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Bibiano José Dos Santos** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº30 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Eduardo Sousa Bruzaca**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **C.M.C.B 2 de Julho** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº31 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Franciléa Santos Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Cebolinha** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº32 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Graciele Suelma Barroso Da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Girassol** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº33 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Iomar De Sousa E Sousa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Santa Rita** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº34 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Jossenira De Matos Espindola**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **C.E.I. Chapéuzinho Vermelho** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº35 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Lidianne Kely Santos Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Profª. Erondine Silva** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº36 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Lourdicléa Araújo Dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Santo Expedito** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº37 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Maria Célia Dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Profª Lena Maria Araújo Silva** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº38 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Maria de Fátima Araújo Correa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Dulce Lopes Espindola e J.I. Cirandinha** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº39 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Maria Do Espírito Santo Da Cruz Dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Adalberto Mendes Filho** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº40 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Nelma Silva Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Humberto De Campos** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº41 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Reinaldo Santos E Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Sabino José Da Fonseca** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº42 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Tatiane Da Silva Cruz Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Zilda Maria Santos Mesquita** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº43 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **José De Ribamar Amaral Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Nossa Senhora Das Graças, E.M. Bom Jesus I, E.M. Odorico Fontinele e E.M. Vista Alegre** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº44 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Alciadine Ramos Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. São Bernardo II, E.M. Alcides Rodrigues Moraes, E.M. Antônio Pereira Dos Santos, E.M. Miritiba, E.M. Idalina Gomes Simões e E.M. Silvina Alves Rodrigues** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº45 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Ana Mendonça Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Antônio José Nassar e J.I. Piu Piu** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº46 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Dulcilene Da Silva E Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Isaura Rosa** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº47 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Kelio Manoel Rodrigues Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Zeferino Pereira Dos Santos** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº48 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Diranneide Gomes Amorim**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Profª Idalina Dos Prazeres Coutinho e E.M. José Maria Da Costa Santos** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº49 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Jordiana Sousa Lopes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Marcelino Freitas** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **24 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº50 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Marilia Cristina Rodrigues Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Bem Me Quer** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº51 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Silvana Sousa Bruzaca**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Pequeno Polegar, E.M. Coração de Jesus e E.M. São José** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº52 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Paulo César De Sousa Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Dr. Augusto César Ribeiro Fonseca, E.M. Antônio Garcia, E.M. João Batista Pereira, E.M. Marcelino José Pereira e E.M. Santa Rita Dos Espindolas** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº53 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Maria Do Livramento Gomes E Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Major Irineu José Dos Santos** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº54 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Raimundo Nonato Ramos Barrozo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Antônio Da Silva Barros** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº55 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Raimunda Dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Santa Cruz, E.M. Irmã Dulce, E.M. Luzia Vieira Dos Santos, E.M. Riachinho e E.M. São Bernardo** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos

Prefeito Municipal

RESOLVE:

PORTARIA Nº56 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Francinalva Lisboa Sousa Dos Anjos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Pe. Fernando Levesque** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº57 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Leidiane Dos Santos E Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Santa Maria e J.I. Canarinho** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº58 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Maria Zélia Marques Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Teotônio Ribeiro e E.M. Antônio Manoel Sousa** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº59 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **William Santos Pinto Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Canário Porto e J.I. Canarinho** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº60 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Debora Raquel Santos E Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Joaquim Alves Mendonça, E.M. Antônio Dos Santos Porto, E.M. Francisco Dinamacio e J.I. Balão Mágico** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº61 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Daguimar Sousa Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Luis Barbosa Frazão** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº62 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Esmeralda Freitas Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Santa Terezinha, E.M. Mirian Sousa Borralho e E.M. Franklin Frazão** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº63 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Lanna Patrícia Ramos Bruzaca**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Filomeno Rabelo, E.M. José Da Conceição Mendes e J.I. João e Maria** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº64 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Antônio Carlos Dos Santos E Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Santa Cruz, E.M. Irmã Dulce, E.M. Luzia Vieira Dos Santos, E.M Riachinho e E.M. São Bernardo** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº65 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Fábio Rogério Oliveira Moraes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. São Bernardo II, E.M. Alcides Rodrigues Moraes, E.M. Antônio Pereira Dos Santos, E.M. Miritiba, E.M. Idalina Gomes Simões e E.M. Silvina Alves Rodrigues** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº66 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a servidor (a) **Carlos Sérgio De Freitas Dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Dr. Augusto César Ribeiro Fonseca, E.M. Antônio Garcia, E.M. João Batista Pereira, E.M. Marcelino José Pereira e E.M. Santa Rita Dos Espindolas** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº67 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Washington Luis Lisboa Souza**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M Teodoro Rodrigues De Jesus** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº68 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Jacintia Maria Santos E Santos**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Fazendinha** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº69 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Herlly Menezes Fonseca**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Porfírio Alves De Sousa** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2324

PORTARIA Nº70 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Railton Silva Silveira**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **E.F.A. Olegário Maia** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº71 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Neiva Dos Santos E Santos**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Nossa Senhora Das Graças** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **15 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº72 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Rosalina Alves Do Nascimento**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Fazendinha** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº73 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Conceição De Maria Caldas Araújo**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Marcelino Freitas** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº74 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Itaelci Ramos Caldas Diniz**, para exercer a função de **Vice-Gestor Escolar**, no(a) **E.M. Joaquim Alves Mendonça** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 20 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, (o) a senhor (a) **Francisca Da Chagas Moraes Batista**, para exercer a função de **Gestor Escolar**, no(a) **J.I. Turma Da Mônica** deste Município de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 15 DE MARÇO DE 2024.

Luis Fernando Silva dos Santos
Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MOISÉS COUTINHO DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal



EUGÊNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete



CARLOS VICTOR SANTOS MALHEIROS
Procurador Geral do Município



ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Administração,
Patrimônio e Finanças



LOUISE CARLA GARCES CARRAMILO SILVA
Secretária Municipal de Saúde



**EMANOEL FERNANDO RAMOS DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Educação



**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA
SILVA NEVES**
Secretária Municipal de Assistência Social



JULIETA DOS SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Cultura



JORGE LUIS PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Turismo



DANIEL COUTINHO ALVES
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer



JOSÉ RENATO SILVA FOICINHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Regularização Fundiária



CLISTENES RIBEIRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento



JOSÉ MARIA RAMOS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Trabalho e Renda



**GUSTAVO DOMINGOS GUIMARÃES DOS
SANTOS**
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte
e Serviços Públicos



CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo

PRAÇA DR. LEÔNCIO RODRIGUES, Nº 136, CENTRO
HUMBERTO DE CAMPOS – MA, CEP: 65.180-000

Email: diariooficialhc2021@gmail.com

Telefone: (98) 98562-7610

CNPJ: 06.222.616/0001-93